



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geociências

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
mtglopes
Maria Teresa Gomes Lopes
Pró-Reitora PROPESP

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE BOLSAS REALIZADA EM 14 DE
FEVEREIRO DE 2025.

Em 14 de fevereiro de 2025, às 14h15, presencialmente, teve início a 1ª reunião ordinária da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geociências do ano corrente, sob a Presidência do professor Dr. Carlos Alejandro Salazar (Coordenador), estando presentes os membros: Dr.ª Keila Cristina Pereira Aniceto, Dr. Naziano Pantoja Filizola Jr. e Thainá Ferreira de Souza (representante discente). Uma vez verificada a existência de *quorum*, o presidente apresentou a PAUTA da reunião. **Ponto 1.** Implementação de novas bolsas fomentadas pela FAPEAM; **Ponto 2.** Renovação de bolsas fomentadas pela FAPEAM; **Ponto 3.** O que ocorrer. O presidente iniciou a reunião informando que o programa dispõe de 2 (duas) cotas de bolsas para serem implementadas e 4 (quatro) cotas de bolsas para renovação, fomentadas pela FAPEAM. O presidente listou os discentes regularmente matriculados no curso de Mestrado em Geociências, que podem ser contemplados com uma cota de bolsa, de acordo com a ordem de pontuação: 1º) Vanderlane de Araújo Santos (Pontuação: 6,52) e 2º) Diego Wenderson Pessoa Venâncio (5,43), aprovados no processo de seleção, objeto do edital nº 067/2024 - PROPESP (Processo SEI nº:23105.036045/2024-25); 3º) Miguel Ângelo Mota Lopes (Pontuação: 5,22) e 4º) Samuel Vinícius de Oliveira Monteiro (Pontuação: 5,22) aprovados no processo de seleção, objeto do edital nº 048/2023 - PROPESP (Processo SEI nº 23105.040978/2023-36); e 5º) Lael Martins Queiroz, aprovado no processo de seleção, objeto do edital nº 029/2024-PROPESP (23105.036045/2024-25). **DELIBERAÇÕES: Ponto 1. Implementação de novas bolsas fomentadas pela FAPEAM:** o presidente colocou em apreciação para a Comissão de bolsas. Após discussões e, analisada toda documentação dos candidatos que solicitaram bolsa, a Comissão de Bolsas do PPGGEO julgou pertinente o pedido dos discentes de implementação de bolsa, e **DELIBEROU** que sejam enviados aos órgãos/setores competentes os pedidos de IMPLEMENTAÇÃO de cotas de bolsas, obedecendo o que "*Estabelece os critérios de concessão, manutenção de bolsa, acompanhamento dos bolsistas e das responsabilidades da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFAM*", expressos na Resolução 02/2024-PPGGEO/ICE/UFAM, de 30 de janeiro de 2024, seguindo esta ordem: a) 01 (uma) cota de bolsa FAPEAM para a aluna Vanderlane de Araújo Santos, b) 01 (uma) cota de bolsa FAPEAM para o aluno Diego Wenderson Pessoa Venâncio e c) 01 (uma) cota de bolsa para o aluno Miguel Ângelo Mota Lopes. Quanto aos discentes: Samuel Vinícius de Oliveira Monteiro e Lael Martinz Queiroz, ficarão em fila de espera aguardando novas oportunidades de disponibilidade de cotas de bolsas. **Ponto 2. Renovação de bolsas fomentadas pela FAPEAM:** o presidente colocou em apreciação para a Comissão de bolsas. Após discussões e, analisada toda documentação dos candidatos que solicitaram bolsa, a Comissão de Bolsas do PPGGEO julgou pertinente o pedido dos discentes de renovação de bolsa,

e **DELIBEROU** que sejam enviados aos órgãos/setores competentes os pedidos de RENOVAÇÃO de cotas de bolsas, por um período de 12 (doze) meses, obedecendo o que "Estabelece os critérios de concessão, manutenção de bolsa, acompanhamento dos bolsistas e das responsabilidades da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFAM", expressos na Resolução 02/2024-PPGGEO/ICE/UFAM, de 30 de janeiro de 2024, seguindo esta ordem: a) Thainá Ferreira de Souza, b) Lorena Sarmento Ferreira, c) Antonia Maria Macario Froz e d) Thayná Maria Ribeiro de Souza. A seguir o presidente fez algumas considerações finais e encerrou a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Antonio Marcos Lima Gonçalves, na condição de secretário da reunião, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

Naziano P. Filizola Jr.
Professor/SIAPE 1281211
Dep. Geociências
ICE-UFAM

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alejandro Salazar**, **Coordenador**, em 14/02/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Cristina Pereira Aniceto**, **Professor do Magistério Superior-Visitante**, em 17/02/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2456317** e o código CRC **B9B39023**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco 07, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2408 ou 99128-6351

CEP 69080-900, Manaus/AM, ppggeo@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.006536/2025-22

SEI nº 2456317



Documento assinado digitalmente
THAINA FERREIRA DE SOUZA
Data: 17/02/2025 15:40:0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
mtglopes
Maria Teresa Gomes Lopes
Pró-Reitora PROPESP